## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Eu, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplauso e Congratulações às Academias TEMPLO GYM e ESPAÇO FITNESS, na pessoa de seus representantes legais.

A presente Moção de Aplauso se justifica em face que ambas as academias estão seguindo todas as normas sanitárias recomendada pelo Decreto Municipal, agendamento de horário e redução de números de alunos, utilização de máscara, medição de temperatura, higienização das mãos com álcool 70%, área de aula com ventilação natural e presença apenas de alunos e professores, distanciamento dos alunos, interdição dos bebedouros, devendo cada aluno levar o seu recipiente previamente abastecido em sua residência para consumo e entre outras medidas. A prática da atividade física traz diversos benefícios, melhorando a circulação sanguínea, fortalecendo o sistema imunológico, ajudando a emagrecer, diminuindo o risco de doenças cardíacas, fortalecendo os ossos, entre outros benefícios. Por esses motivos, precisamos apoiar e incentivar o funcionamento desses estabelecimentos mesmo em tempo de pandemia, para que nossa população continue cuidando de sua saúde, assim, melhorando sua qualidade de vida.

Esta Moção é destinada aos proprietários e profissionais desses estabelecimentos, tendo em vista que estão fazendo um excelente trabalho, sendo rigorosos com os protocolos sanitários em combate ao Covid-19 em suas atividades.

É necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho desses estabelecimentos, que estão tomando todos os cuidados necessários nesse período de pandemia e por outro lado é um empreendimento gerador de mais de 10 empregos em nosso município.

Assim, como forma de parabenizá-los, apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, por seus trabalhos com respeito as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19. A eles rendemos homenagem e nossa gratidão.

Do teor desta, dê-se ciência à homenageada.

Câmara Municipal de Pedralva, 09 de agosto de 2021.

**Luiz Felipe Silva dos Reis**
**Vereador na Câmara Municipal**

RECEBEMOS
Em 09/08/2021
Horas: 16:05
Protocolo: 979/2021
MGdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09/08/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: